



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

DECRETO Nº012/2016

Meruoca - (Ce.), 24 de maio de 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O DIA 27 DE MAIO DE 2016 SEXTA - FEIRA, POR OCASIÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 27 de maio de 2016, sexta-feira, por ocasião do feriado do dia 26 de maio (quinta -feira), Corpus Christi, exceto os serviços de saúde em urgência e emergência e Farmácia Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 24 de maio de 2016.

Manuel Costa Gomes
Prefeito Municipal de Meruoca